



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE  
FEVEREIRO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA  
PROAD 32964/2020**

Publicada no DEJT, em  
\_\_/\_\_/2020.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/01/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo Juiz do Trabalho Everton Luis Mazzochi, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação: 09/03/1979.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EVERTON LUIS MAZZOCHI	29/06/2018	NÃO

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	16/09/2019
---------------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALESSANDRA DIAS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/07/2018
AMANDA NOVATO DA FONSÊCA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	17/12/2019
ANDRE GOMES DOMANICO	AGENTE ADMINISTRATIVO II		16/05/2001
CAROLINE MARQUETI ZEFERINO PAPPEN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/07/2018
EDSON CARLOS DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	19/09/2017
FLÁVIO RODRIGUES CIMÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/11/2019
GABRIEL CARVALHO SIMÕES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	24/01/2018
GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	08/10/2014
MARIA DE FATIMA SILVA SPINOLA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/09/2014
OSMAR FÉLIX TARRÃO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	03/09/2018
REGINA CÉLIA SCOMPARIM RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/05/2017
TATIANA FUKUSHIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		4	4	4		8 minutos
	Tarde	4					
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		5	6	6		10 minutos
	Tarde	5					

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		4	3	3		10 minutos
	Tarde	4					
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas **13** audiências no **módulo diário de segunda à quinta-feira (04 INICIAIS, 05 INSTRUÇÕES às SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS/06 INSTRUÇÕES às QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS e 04 UNA/RS às SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS/03 UNA/RS às SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS/ 04 UMA/RS às QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS)**, totalizando **52** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/04/2020	74	86	-	-	0	28/04/2020	86	184

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/02/2020	26	1	13/03/2020	40	22	11/03/2020	38	61

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/03/2020	31	5	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	DIADEMA - 03a Vara	53	122
2	DIADEMA - 01a Vara	46	200
3	DIADEMA - 04a Vara	72	159
4	DIADEMA - 02a Vara	88	255
Diadema - 01a Vara		46	200
Média do Foro		67	201
Média da 2ª Região		81	154

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	DIADEMA - 03a Vara	2374	1048	345	286
2	DIADEMA - 04a Vara	2662	1053	64	130
3	DIADEMA - 02a Vara	2327	1278	115	86
4	DIADEMA - 01a Vara	2177	1221	157	109
Diadema - 01a Vara		2177	1221	157	109

Média do Foro	2.385	1.150	170,25	152,75
Média da 2ª Região	2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 01a Vara	2018	1.156	14	1.170	1.674	583	2.439	2.706
Diadema - 01a Vara	2019	1.173	8	1.181	1.445	388	1.762	1.700
Média do Foro	2018	1.184	16	1.199	1.838	563	3.188	3.270
Média do Foro	2019	1.169	18	1.187	1.437	347	2.153	1.794
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Diadema - 01a Vara	2018	427	95	0	0	67	378	2029	6299	8328

Diadema - 01a Vara	2019	362	2710	0	0	149	6774	1752	6641	8393
Média do Foro	2018	577	177	1	0	74	320	2.016	2.626	4.642
Média do Foro	2019	503	1.768	0	0	121	3.430	2.137	3.176	5.313
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147

Observação: Dados até 31.12.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1961	-7,28%
2018	1156	-41,05%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1000078-90.2020.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000059-84.2020.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000073-68.2020.5.02.0261	Homologação da Transação Extrajudicial
1000072-83.2020.5.02.0261	Homologação da Transação Extrajudicial
1000070-16.2020.5.02.0261	Homologação da Transação Extrajudicial
1000046-85.2020.5.02.0261	Ação de Cumprimento
1001021-44.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000043-33.2020.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
------	---------	-------------	---------------------	---------------------------	----------------	------------------------	------------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------

1ª VT Diadema	43	1024	23,81	23,81	494	11,48	11,48	474	11,02	11,02
<b>Comarca</b>		<b>4096</b>	<b>95,25</b>	<b>23,81</b>	<b>1969</b>	<b>45,79</b>	<b>11,44</b>	<b>1962</b>	<b>45,62</b>	<b>11,40</b>

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	133
	Aguardando encerramento da instrução	212
	Aguardando prolação de sentença	43
	Aguardando cumprimento de acordo	608
	Com sentença aguardando finalização na fase	704
	<b>Subtotal</b>	<b>1.700</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	876
	Liquidados aguardando finalização na fase	176
	No arquivo provisório	211
	<b>Subtotal</b>	<b>1.263</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.752
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	6.641
	<b>Subtotal</b>	<b>8.397</b>
<b>Total</b>		<b>11.360</b>

Observação: Dados de 31.12.2019.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	26
Tutelas provisórias	69
Incidentes na liquidação/ execução	29
<b>Total</b>	<b>124</b>

Observação: Dados de 31.12.2019.

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão/ORACLE - BI)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000511-24.2014.5.02.0261	6/9/2019	
0160500-42.2009.5.02.0261	23/9/2017	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
0160500-42.2009.5.02.0261	23/9/2017	
1000052-63.2018.5.02.0261	26/6/2019	
1000185-08.2018.5.02.0261	7/6/2019	
1000216-91.2019.5.02.0261	10/12/2019	
1000216-91.2019.5.02.0261	11/12/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1000307-84.2019.5.02.0261	19/12/2019	
1000344-14.2019.5.02.0261	9/10/2019	
1000344-14.2019.5.02.0261	10/10/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1000379-71.2019.5.02.0261	12/12/2019	
1000379-71.2019.5.02.0261	19/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000389-18.2019.5.02.0261	4/12/2019	
1000389-18.2019.5.02.0261	5/12/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1000500-02.2019.5.02.0261	19/12/2019	
1000524-30.2019.5.02.0261	13/12/2019	
1000524-30.2019.5.02.0261	19/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000551-52.2015.5.02.0261	3/9/2019	
1000551-52.2015.5.02.0261	3/9/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1000592-14.2018.5.02.0261	13/12/2019	
1000592-14.2018.5.02.0261	19/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000652-50.2019.5.02.0261	14/10/2019	
1000652-50.2019.5.02.0261	12/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000673-60.2018.5.02.0261	14/10/2019	
1000673-60.2018.5.02.0261	12/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000730-44.2019.5.02.0261	6/12/2019	
1000730-44.2019.5.02.0261	6/12/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI



1000821-71.2018.5.02.0261	10/12/2019	
1000821-71.2018.5.02.0261	12/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000926-14.2019.5.02.0261	9/12/2019	
1000926-14.2019.5.02.0261	10/12/2019	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
1000926-48.2018.5.02.0261	19/12/2019	
1000926-48.2018.5.02.0261	19/12/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1001211-41.2018.5.02.0261	11/6/2019	
1001211-41.2018.5.02.0261	18/6/2019	
1001211-41.2018.5.02.0261	22/8/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1001300-35.2016.5.02.0261	28/5/2018	
1001680-92.2017.5.02.0012	3/12/2019	
1001680-92.2017.5.02.0012	4/12/2019	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1001769-81.2016.5.02.0261	11/10/2018	
1001769-81.2016.5.02.0261	11/10/2018	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1001861-25.2017.5.02.0261	31/1/2019	
1002157-81.2016.5.02.0261	11/11/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	24
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.12.2019.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/02/2020, constavam **143** (cento e quarenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000039-69.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-10-2017
1000551-52.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-09-2019
1000214-63.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1000219-85.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
1000305-56.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1000340-16.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1000361-89.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
1000369-66.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
1000794-63.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-08-2019
1000455-37.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000725-61.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000535-98.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000537-68.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000609-55.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-08-2019
1000874-57.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-12-2018
1000756-81.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2019
1000764-58.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000821-76.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1001018-31.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-01-2019
1001053-88.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1001210-61.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-07-2019
1001295-47.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-08-2018
1001442-73.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-08-2019
1001325-82.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
1001328-37.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-06-2019
1001304-72.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1001071-75.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
1001176-52.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2019
0001393-83.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0002270-57.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
1000741-78.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1001358-38.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0001454-41.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000940-03.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-02-2019
1000956-54.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1000842-18.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-07-2019
1000980-82.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
1000475-91.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1000520-95.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019

## Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001099-65.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
0001935-04.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-02-2019
1000535-64.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000574-61.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0001603-37.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-09-2019
0000886-25.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-07-2019
0000238-79.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-07-2019
1000138-05.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
0000336-64.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
1000375-39.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-01-2019
1000154-58.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
1001852-34.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2018
1001856-71.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000407-44.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-08-2019
1000227-28.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-06-2019
1001543-13.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-10-2019
1001545-80.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001905-15.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-08-2019
1000431-72.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-05-2019
1001907-82.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000650-51.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000656-58.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000658-28.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000661-80.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-01-2019
1000672-12.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-01-2019
1000684-26.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001076-63.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-09-2019
1000696-40.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000694-70.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-08-2019
1000695-55.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-08-2019
1000702-47.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-01-2019
1000715-46.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1001110-38.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1000346-52.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1000716-31.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000717-16.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1001143-28.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
1000741-44.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-08-2019
1001129-44.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-08-2019
1000790-85.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000559-58.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0001244-87.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-08-2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000636-67.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1000637-52.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
0001681-31.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1001490-95.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-10-2019
1001706-56.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001497-87.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-08-2019
1001714-33.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-08-2019
0253400-98.1996.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1001985-42.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
0000363-13.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-03-2018
1001773-21.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
1000094-49.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1001558-45.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
1001798-34.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1001815-70.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1002058-14.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001806-11.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-07-2019
0002070-21.2011.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-03-2019
1000110-03.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
0001015-64.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1001402-57.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1001420-78.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1001646-83.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1001651-08.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
1001869-36.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
1001441-54.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-07-2019
1001453-68.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000584-37.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
1000720-34.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000360-02.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
1000771-45.2018.5.02.0261	Execução Fiscal	18-06-2019
1000365-24.2018.5.02.0261	Execução Provisória em Autos Suplementares	21-02-2019
1000650-17.2018.5.02.0261	Execução Provisória em Autos Suplementares	27-06-2019
1000413-80.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-09-2019
1000520-27.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1000315-95.2018.5.02.0261	Execução Fiscal	21-10-2019
1000542-85.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-08-2019
1000445-85.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1000311-58.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1001368-48.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
1001966-02.2017.5.02.0261	Monitória	12-07-2019

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000192-97.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-11-2019
1001648-19.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-07-2019
1001402-23.2017.5.02.0261	Monitória	03-07-2019
1000220-65.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1000226-72.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1001453-34.2017.5.02.0261	Execução Provisória em Autos Suplementares	03-09-2019
1001205-68.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2019
1001240-28.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
0001011-27.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-01-2019
1000097-67.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
1001251-57.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2019
1001285-32.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-08-2019
1000129-72.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
0002099-66.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1000663-79.2019.5.02.0261	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	20-10-2019
1000871-63.2019.5.02.0261	Execução de Título Extrajudicial	19-09-2019
1000094-78.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-08-2019
1001199-27.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1001207-04.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
1000453-28.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1001030-40.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-08-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	45	43	58
	exceto Rito Sumaríssimo	45	82	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	73	63	75
	exceto Rito Sumaríssimo	289	298	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	74	67	82
	exceto Rito	281	298	292

Sumaríssimo			
-------------	--	--	--

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	113	118	155
exceto Rito Sumaríssimo	166	145	155

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.630	1.494	1.438
Ente Público	1.790	1.659	1.555

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	909	981	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.724	2.691	1.345

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 01a Vara	2018	1674	770	46,00%

Diadema - 01a Vara	2019	1445	706	48,86%
Média do Foro	2018	1.838	760	41,36%
Média do Foro	2019	1.437	680	47,35%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.12.2019.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 01a Vara	2018	1067	1156	1674	24,70%
Diadema - 01a Vara	2019	583	1173	1445	17,71%
Média do Foro	2018	1.189	1.184	1.838	22,52%
Média do Foro	2019	563	1.169	1.437	17,06%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Diadema - 01a Vara	2018	2026	427	95	96,13%
Diadema - 01a Vara	2019	2029	362	2710	-13,34%
Média do Foro	2018	1.982	577	177	93,07%
Média do Foro	2019	2.016	503	1.768	29,80%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALEX MORETTO VENTURIN		1,33	4	0	1	0
AMANDA STEFÂNIA FISCH	55,33	55,58	15	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	13,76	16,99	204	84	0	0
EVERTON LUIS MAZZOCHI	28,46	33,54	409	256	52	8
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS			1	1	0	0



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL		0	13	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			7	7	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	4,33	6,4	392	165	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			9	8	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	2,81	6,14	569	235	7	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	1,2	2,89	51	11	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEX MORETTO VENTURIN	2493	1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	1801	1	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	118	1	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	1	2	0	0	0
EVERTON LUIS MAZZOCHI	40,96	1051	489	20	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	30,6	19	9	0	0
JORGE BATALHA LEITE		1	1	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	9,92	28	9	0	0

LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	14,7	295	176	23	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		8	7	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	10,83	11	4	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	27,43	23	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEX MORETTO VENTURIN	0	0	0	1	0	0	1
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	1	0	1
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	60	58	127	0	13	17	275
EVERTON LUIS MAZZOCHI	122	196	284	0	37	14	653

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	0	11	2	13
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	3	13	0	0	0	0	16
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	4	10	3	17
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	89	166	281	0	0	1	537
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	8	24	5	37
TATIANE PASTORELLI DUTRA	129	276	299	3	6	12	725
THIAGO SALLES DE SOUZA	16	17	41	0	0	0	74

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEX MORETTO VENTURIN	0	0	0	1	0	0	1
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	0	0	0	2	0	0	2
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	1	0	0	1
EVERTON LUIS MAZZOCHI	145	330	326	1	2	41	856
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	1	0	1
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	15	12	0	0	0	27
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	88	159	137	0	3	47	434
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	6	0	6
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	1	6	3	10

Observação: Dados até 31.12.2019.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/2019 até 31/12/2019

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,5740	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,2790	0,6089	0,1327	0,2104	0,2820	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,3720	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,4750	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,7050	217º

1ª VT Diadema	1501 a 2000	0,4759	0,4790	0,2566	0,6426	0,8649	0,5438	171º
---------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 1ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentou o IGEST de 0,5438, que indica que a Unidade está na 171ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.458</b>	
Acordos vencidos	3	27-01-2020 3:01
Aguardando apreciação pela instância superior	386	15-05-2016 21:51
Aguardando audiência	259	18-05-2018 11:03
Aguardando cumprimento de acordo	354	07-06-2018 14:35
Aguardando final do sobrestamento	10	19-09-2019 15:51
Aguardando prazo recursal	64	07-01-2020 13:16
Aguardando término dos prazos	91	21-09-2019 5:41
Análise de ED	1	29-01-2020 3:13
Análise do Conhecimento	21	27-01-2020 16:55
Apreciar admissibilidade de recursos	6	01-02-2020 3:46
Apreciar dependência	4	21-01-2020 17:57
Cartas devolvidas	1	30-01-2020 18:44
Concluso ao magistrado	9	07-11-2019 16:28
Cumprimento de Providências	14	25-10-2019 20:53
Escolher tipo de arquivamento	125	02-09-2019 5:04
Intimações automáticas com pendências - Con	2	30-01-2020 17:34
Minutar Decisão	3	20-08-2019 12:20
Minutar Despacho	1	30-01-2020 17:24
Minutar decisão - AR	1	03-12-2019 1:09
Minutar expediente da secretaria	9	12-12-2019 21:47
Minutar sentença	29	22-08-2019 21:24
Minutar sentença ED	5	04-12-2019 11:04
Prazos vencidos	20	01-02-2020 3:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema**

Preparar ato de comunicação	4	15-10-2019 17:52
Publicar DJE - AC	1	31-01-2020 16:02
Publicar DJe - Con	14	31-01-2020 16:27
Recebimento de instância superior	1	31-01-2020 14:45
Remeter ao 2o Grau	1	01-02-2020 3:08
Triagem Inicial	5	30-01-2020 14:32
Trânsito em julgado	14	01-02-2020 3:07
<b>Liquidação</b>	<b>914</b>	
Acordos vencidos	1	27-01-2020 3:01
Aguardando apreciação pela instância superior	11	29-06-2017 16:24
Aguardando audiência	2	29-01-2020 10:27
Aguardando cumprimento de acordo	17	12-06-2018 12:54
Aguardando final do sobrestamento	2	11-12-2019 18:07
Aguardando prazo recursal	6	20-01-2020 18:27
Aguardando término dos prazos	196	04-11-2019 18:44
Analisar Decisão - Liq	12	31-01-2020 17:06
Analisar Despacho - Liq	4	31-01-2020 17:58
Analisar expediente da secretaria	1	31-01-2020 17:16
Análise de Liquidação	13	17-01-2020 17:40
Concluso ao magistrado - Liq	222	13-09-2019 21:01
Cumprimento de Providências	320	28-08-2019 14:49
Escolher tipo de arquivamento	4	06-11-2019 4:08
Iniciar Liquidação	1	15-01-2020 12:30
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	29-01-2020 18:54
Minutar Decisão - Liq	2	27-01-2020 15:04
Minutar expediente da secretaria	35	09-01-2020 10:36
Minutar sentença - Liq	2	23-01-2020 10:43
Prazos vencidos	40	01-02-2020 4:31
Preparar ato de comunicação	3	23-01-2020 12:42
Publicar DJe - Liq	15	31-01-2020 13:50
Remeter ao 2o Grau	3	31-01-2020 3:50
<b>Execução</b>	<b>1.025</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	31-10-2018 16:33
Aguardando audiência	2	13-12-2019 14:40
Aguardando cumprimento de acordo	31	29-08-2018 13:52
Aguardando final do sobrestamento	23	01-04-2019 20:39
Aguardando prazo recursal	4	21-01-2020 15:42
Aguardando término dos prazos	391	27-05-2019 4:46
Analisar Decisão - Exec	2	31-01-2020 17:28
Analisar Despacho - Exec	7	27-01-2020 14:35
Analisar sentença - Exec	1	31-01-2020 19:03
Análise de Execução	21	16-01-2020 14:01
Concluso ao magistrado - Exec	124	09-04-2019 12:10

Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	29-08-2019 19:47
Cumprimento de Providências	221	16-08-2019 21:21
Desarquivar	1	14-01-2020 14:50
Escolher tipo de arquivamento	8	14-01-2020 12:52
Intimações automáticas com pendências - Exec	6	21-01-2020 20:42
Minutar Decisão - Exec	1	09-10-2019 13:42
Minutar Despacho - Exec	2	31-01-2020 13:22
Minutar expediente da secretaria	37	18-10-2019 21:44
Minutar sentença - Exec	2	03-09-2019 23:54
Prazos vencidos	26	01-02-2020 3:01
Preparar ato de comunicação	57	19-08-2019 16:35
Preparar comunicação	1	27-01-2020 15:57
Publicar DJe - Exec	31	31-01-2020 11:32
Remeter ao 2o Grau	2	01-02-2020 3:34
<b>Arquivados</b>	<b>13.334</b>	
Arquivo definitivo	4.943	09-04-2015 12:34
Arquivo provisório	7.988	14-03-2016 15:46
Cartas devolvidas	391	19-03-2015 15:54
Desarquivar	12	07-11-2017 14:58
<b>Total geral</b>	<b>16.731</b>	

### 11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/02/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **149** (cento e quarenta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	122,02%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,98%

Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	121,01%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	123,53%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Referência 31/12/2019

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000434- 22.2019.5.02.0261	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 03/02/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 03/02/2020, ata de audiência.	- Não há.
1000719- 15.2019.5.02.0261	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 29/01/2020.	- Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 29/01/2020, ata de audiência.	
1001109-82.2019.5.02.0261	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 21/01/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 21/01/2020, ata de audiência.	- Não há.
1001151-34.2019.5.02.0261	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/04/2020, conforme ata de audiência de 03/02/2020. Último andamento: em 04/02/2020, intimação dirigida ao Sr. Perito para ciência de sua nomeação neste processo.	- Não há.
1001133-13.2019.5.02.0261	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/04/2020, conforme ata de audiência de 28/01/2020. Último andamento: em 28/01/2020, intimação dirigida ao Sr. Perito para ciência de sua nomeação neste processo.	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000133-17.2015.5.02.0261	Homologada a liquidação em 14/07/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud. Há incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Último andamento: em 02/12/2019, determinou-se a pesquisa junto ao convênio Infoseg a fim de	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	obter os endereços atuais dos sócios para citação do incidente supracitado.	
1001032-78.2016.5.02.0261	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Há incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Último andamento: em 11/11/2019, determinou-se a pesquisa junto ao convênio Infoseg a fim de obter os endereços atuais dos sócios para citação do incidente supracitado.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.
1001247-54.2016.5.02.0261	Homologada a liquidação em 30/03/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Cnseg. Último andamento: em 27/01/2020, há ofício do Banco Itaú para informar que a reclamada não possui títulos de capitalização, apólices de seguros e de previdência privada nesta instituição.	- Não há.
1000154-58.2016.5.02.0713	Homologada a liquidação em 29/01/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Último andamento: em 19/08/2019, notificação dirigida ao reclamante para indicar meios ao prosseguimento do feito.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.
1000520-95.2016.5.02.0261	Homologada a liquidação em 19/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Último andamento: em 09/10/2019, há citação ao sócio para ciência da abertura do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa.</p>	
1001159-50.2015.5.02.0261	<p>Homologada a liquidação em 04/11/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A reclamada foi intimada para efetuar o pagamento da dívida, silente, determinou-se a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal em desfavor da devedora, conforme despacho id 7f1cf58.</p> <p>Último andamento: em 05/12/2019, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado.</p>	- Não há.
1000564-17.2016.5.02.0261	<p>Homologada a liquidação em 08/11/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud.</p> <p>Determinou-se a utilização do convênio Arisp, conforme despacho id cfe6f41.</p> <p>Último andamento: em 18/12/2019, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000154-58.2016.5.02.0713	<p>Homologada a liquidação em 29/01/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Último andamento: em 19/08/2019, notificação dirigida ao reclamante para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000102- 55.2019.5.02.0261	Homologada a liquidação em 24/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Último andamento: em 05/02/2020, determinou-se que se oficie à Prefeitura de Diadema para solicitar informações acerca dos dados cadastrais do imóvel matrícula nº 4.688 com vistas à realização de penhora deste bem.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
0002013- 95.2014.5.02.0261	Homologada a liquidação em 26/07/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp. Determinou-se a renovação da pesquisa junto ao convênio Bacenjud e a utilização do convênio Infojud. Último andamento: em 10/01/2020, consta certidão de crédito ao autor para fins de protesto.	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001008- 45.2019.5.02.0261	RO	O despacho exarado em 19/12/19, id 6ea94c4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 09/01/2020, notificação dirigida à reclamada	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		para contrarrazoar o recurso ordinário.	
Não constavam processos com agravo de petição aguardando remessa ao 2º Grau.			

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000637- 48.2014.5.02.0264	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 21/08/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1001574- 53.2017.5.02.0264	<p>Proferiu-se sentença (julgado procedente em parte) em 28/11/2017.</p> <p>Intimou-se o reclamante para apresentar os cálculos de liquidação.</p> <p>Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 25/02/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000476- 04.2015.5.02.0264	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 02/02/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002524- 33.2015.5.02.0264	<p>Homologado os cálculos de liquidação em 19/01/2017.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 24/09/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000838- 69.2016.5.02.0264	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud) foram utilizados.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 13/04/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Havia **38** (trinta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001566-15.2011.5.02.0261	15/12/2017	20/02/2018
0157100-54.2008.5.02.0261	10/10/2014	12/11/2014
0157100-54.2008.5.02.0261	10/10/2014	12/11/2014
0000384-28.2010.5.02.0261	19/11/2014	28/01/2015
0172200-59.2002.5.02.0261	10/12/2014	09/02/2015
0172200-59.2002.5.02.0261	10/12/2014	09/02/2015
0172200-59.2002.5.02.0261	10/12/2014	09/02/2015
0132800-91.2009.5.02.0261	19/01/2015	20/03/2015
0012200-12.2007.5.02.0261	17/04/2015	18/05/2015
0036500-67.2009.5.02.0261	20/05/2015	09/06/2015

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema**

0132700-39.2009.5.02.0261	20/05/2015	09/06/2015
0000981-60.2011.5.02.0261	26/05/2015	11/06/2015
0173800-08.2008.5.02.0261	16/06/2015	24/06/2015
0110500-38.2009.5.02.0261	23/06/2015	25/06/2015
0023400-84.2005.5.02.0261	08/05/2015	27/08/2015
0068500-67.2002.5.02.0261	12/08/2015	15/09/2015
0001300-62.2010.5.02.0261	26/02/2016	14/04/2016
0000284-05.2012.5.02.0261	25/04/2016	18/05/2016
0001687-72.2013.5.02.0261	03/06/2016	16/06/2016
0160000-10.2008.5.02.0261	20/06/2016	30/06/2016
0208800-69.2008.5.02.0261	13/12/2016	14/02/2017
0045900-08.2009.5.02.0261	14/07/2017	03/04/2017
0000130-16.2014.5.02.0261	07/03/2017	05/04/2017
0001752-67.2013.5.02.0261	24/03/2017	08/05/2017
0000450-03.2013.5.02.0261	29/03/2017	08/05/2017
0001806-67.2012.5.02.0261	07/04/2017	08/05/2017
0001635-47.2011.5.02.0261	29/05/2017	13/06/2017
0001256-72.2012.5.02.0261	12/06/2017	27/06/2017
0237700-72.2002.5.02.0261	06/09/2017	04/10/2017
0000960-16.2013.5.02.0261	31/10/2017	23/01/2018
0000152-16.2010.5.02.0261	31/10/2017	23/01/2018
0001761-29.2013.5.02.0261	15/12/2017	16/02/2018
0001971-17.2012.5.02.0261	19/01/2018	21/02/2018
0000983-93.2012.5.02.0261	23/01/2017	21/02/2018
0000656-85.2011.5.02.0261	08/03/2019	21/03/2019
0001236-47.2013.5.02.0261	29/03/2019	05/04/2019



0140400-66.2009.5.02.0261	13/09/2019	11/10/2019
0254200-82.2003.5.02.0261	20/05/2015	09/06/2015

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

*(fonte: Gabinete da Corregedoria)*

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/02/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, bem como **IRREGULARIDADES (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT)**, a saber:

#### **a) Fase de Conhecimento:**

Não foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema no que se refere aos processos da fase de conhecimento.

#### **b) Fase de Liquidação:**

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 12/11/2019 11:57:** Processo nº **1001839-98.2016.5.02.0261** no qual consta que o último trâmite processual é a certidão de nova requisição de estorno de custas" em **07/01/2020**. Nota-se irregularidade de registro do andamento processual junto ao sistema informatizado (**art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT**).

Não foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, outras hipóteses de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema no que se refere aos processos da fase de liquidação.

**c) Fase de Execução:**

**Tarefa "Minutar sentença - Exec" - pendente desde 19/09/2019 19:17:** Processo 1000871-63.2019.5.02.0261 no qual consta o protocolo de petição inicial de execução de título extrajudicial em 09/09/2019, sendo este único trâmite registrado junto ao sistema informatizado. **Nota-se morosidade na marcha processual.**

Não foram constatados outros casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, hipóteses de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema no que se refere aos processos da fase de liquidação.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:**

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	054 dias	074 dias (16/04/2020)
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	124 dias	086 dias (28/04/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	035 dias	038 dias (11/03/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 02/02/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 28/02/2019.

**17.3.1 Aprazamentos:**

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em **06/02/2020** (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada audiência), obtém-se as seguintes situações:

a) as audiências iniciais, muito embora estejam com a data mais distante aprazada para 16/04/2020 (74 dias), verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em 06/02/2020 confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de 23/03/2020 (46 dias). Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta de um único processo, o feito n° 1001183-39.2019.5.02.0261. Da análise do andamento processual no ambiente PJe nota-se que trata-se de ação trabalhista protocolizada em 16/12/2019 por Lindaci dos Santos em face de "Adeso - Associação para o Desenvolvimento Educacional, Cultural, Social e de Apoio à Inclusão, Acessibilidade e Diferença" e da "Fazenda Pública do Estado de São Paulo". Nesse contexto, uma vez que o caso analisado não revela qualquer peculiaridade que justifique a marcação de audiências Inicial para o dia 16/04/2020, quando na verdade a agenda disponível da pauta permite que tal aprazamento seja resignificado para 46 (quarenta e seis dias) dias, conclui-se que os limites temporais em debate são insatisfatórios.

b) já as audiências de instrução e una/rito sumaríssimo revelam aprazamentos condizentes com os limites temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências iniciais da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **08 (oito) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **02/02/2020**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em **12/02/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem irregulares os seguintes feitos: **a) 1000078-90.2020.5.02.0261 (ATSum); b) 1000059-84.2020.5.02.0261 (ATSum); c) 1000046-85.2020.5.02.0261 (ACum); d) 1001021-44.2019.5.02.0261 (ATOrd) e e) 1000043-33.2020.5.02.0261 (ATSum).**

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no **item 15** desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências iniciais com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 32964/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Everton Luis Mazzochi, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, Osmar Félix Tarrão Júnior, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ausente o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Luiz Felipe de Moura Rios.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Discorreu ainda sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador**, em trânsito.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional